



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR FAGNER RAMOS

PROJETO DE LEI Nº 14/2021

Institui o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité – BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Conceição do Coité-BA, o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de dezembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19 passará a constar no calendário oficial dos eventos do Município, destacando a importância destes profissionais para o combate à pandemia da COVID-19, no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa de Conceição do Coité-BA, Plenário Armando Ramos Guimarães, Conceição do Coité-BA ____/ março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei, tem como finalidade valorizar os profissionais de saúde que arriscaram suas vidas para ajudar os coiteenses a enfrentar uma das piores pandemias que afetou a humanidade.

A data escolhida é um marco histórico das consequências do COVID 19 no nosso município, pois foi nesse fático dia que chegamos a 20ª (vigésima) vítima do COVID 19 e a 1ª (primeira) da área de Saúde, conforme site <https://www.calilanoticias.com/2020/12/morre-enfermeira-ester-vitima-da-covid-19-e-o-20o-obito-registrado-no-municipio>.

FAGNER DE SALGADÁLIA
Vereador e Líder do PSD Coité